

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Desterro - Sábado, 17 de Setembro de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....38000
(Pelo correio) Semestre.....75000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 170

FABRICA DE PIRABIRABA

Sobre esta importante fabrica de assucar, existente no municipio de Joinville, offereceu-nos um amigo os dados que em seguida publicamos e para os quaes chamamos a attenção dos que se interessam pelo desenvolvimento deste Estado. Por ellas se póde avaliar a importancia d'aquelle estabelecimento, por bem poucos conhecido, apesar da sua existencia de 27 annos.

A fabrica, situada no valle do rio Cabitão, á margem esquerda, foi fundada em 1865, estendendo-se mais tarde até o valle do rio Pirabiraba que, dando-lhe o nome, proporciona facil navegabilidade para o rio São Francisco do Sul.

A principio distillava simplesmente canna de assucar, mas em 1875 a 1877 foi transformada em fabrica de assucar.

O seu capital attingio á cifra de 327:999\$720 réis, calculado o franco a 400 réis.

Tres são os motores de que dispõe a fabrica e todos são movidos a vapor, com uma força nominal de 34 cavallos kilogs francezes.

Varia de 2 500 a 3 200 toneladas a canna empregada annualmente, canna que em parte é comprada aos lavradores circumvizinhos e parte cultivada na fazenda da fabrica.

A fabrica produz assucar branco crystallizado, refinado, mascavo e mascavinho, bem como aguardente e alcool.

O mercado que mais consome o assucar fabricado é o do Desterro, sendo a aguardente exportada para o Rio de Janeiro.

Por falta de canna funciona o estabelecimento 4 mezes no anno, dia e noite.

Produz annualmente 8, 3% a 9, 2% da materia prima empregada.

Os machinismos são todos modernos.

Do grande estabelecimento de que tratamos, é proprietario o sr. Duque d'Anmale, membro da sociedade de agricultura em França.

A commissão de fazenda e industrias apresentou á camara dos deputados um projecto autorizando o governo a readmittir no quadro activo dos empregados das secretarias de Estado e repartições dellas dependentes todos que foram aposentados desde 15 de Novembro de 1889, contra a expressa disposição do art. 75 da Constituição.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 12 DE AGOSTO

Presidencia do sr. Fausto Werner
(1º secretario)

O sr. Salles Brazil (continuando):— Mostre-me v. ex. si é capaz, qual é o principio legal que estabelece que o Tribunal de Justiça só deve ser composto de cinco membros!

Tanto é v. ex. contradictorio que logo adiante disse, como argumento solido, irrefutavel das suas asserções, que em todos os Estados todos os processos são julgados por sete juizes.

Em que ficamos: são julgados por sete ou por cinco juizes?

Si são por sete, como quer v. ex. que o Tribunal seja composto de cinco; si são por cinco, como avançou v. ex. semelhante proposição (Apoiados. Muito bem. Cruzam-se muitos apartes. O sr. presidente reclama a attenção, observando que quem está com a palavra é o sr. Salles Brazil).

E' este um dilemma do qual não póde v. ex. sahir.

O SR. LEAL:—Eu não fallei em todos os processos, mas apenas nos criminaes.

O ORADOR:—Tanto fallei, que um collega, creio que o sr. C. Passos, deu-lhe um aparte, dizendo que julgava desnecessario o sr. O SR. LEAL:—Mas, eu só fiz referencia aos processos criminaes.

O SR. C. PASSOS:—E' verdade. S. ex. estabeleceu a differença dizendo: os criminaes por sete e os civis por cinco.

O SR. LEAL:—Eis ahí.

O ORADOR:—Mas, nas Relações compostas de cinco desembargadores, são tambem julgados por sete juizes os processos crimes?

O SR. LEAL:—Sim, senhor.

O ORADOR:—Mas, si só tem cinco, d'onde vêm os outros dois?

O SR. LEAL:—São chamados os juizes de direito das comarcas mais proximas.

(Cruzam-se muitos outros apartes simultaneamente.)

UM SR. DEPUTADO:—O nobre deputado não se lembra que para ser aceita a sua idéa teriamos de reformar a jurisprudencia nesta parte.

O ORADOR:—Si fossemos a reformar-a levariamos muito tempo.

O SR. C. PASSOS:—Mas, admittida a emenda por v. ex. apresentada, essa reforma seria uma consequencia.

O ORADOR:—Mas o caso está previsto, pois a emenda determina que se mande chamar o juiz de direito da capital. Os nobres deputados que fazem questão de numeros, devem satisfazer-se com isso.

Allegam, porém, v. ex. que com o chamado desta para servir na Relação, ficam pre-

judicados os seus jurisdicionados...

O SR. LEAL:—E muito.

O ORADOR:—No entretanto, esqueci-se o nobre deputado s. ex. admitte que um individuo que é substituto do juiz de direito possa organizar os processos; esquece que o juiz de direito que houver sido substituido, será dado por suspeito quando tiver de julgar um processo em que elle funcionou.

Para que fazer semelhante cavallo de batalha do numero de desembargadores de que se ha de compôr o Tribunal de Justiça, quando essa questão é sanada pela segunda parte da emenda?

O SR. LEAL:—O juiz de direito estando servindo no Tribunal, não póde julgar no seu termo.

O ORADOR:—Mas, porque? (Cruzam-se apartes.)

Só não póde julgar quando no Tribunal os processos em que tiver funcionado.

(Continuam os apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Attenção. Quem está com a palavra é o sr. Salles Brazil. Peço aos nobres deputados que não interrompam, do contrario se tornará interminavel esta discussão.

O ORADOR:—Eu disse em principio, sr. presidente, que era filho de uma escola onde se estuda a sciencia dos numeros.

UM SR. DEPUTADO:—Mas, já v. ex. discutir a sciencia do direito com numero e verá o bonito.

O SR. LEAL:—Pois, eu apesar de não pertencer a sua escola não sophisme a providencia que consigna o artigo.

O ORADOR:—Nem ha sophisma algum no que eu tenho dito.

O substituto do juiz póde preparar os processos e este julgá-los, só não o podendo quando na Relação esses processos para lá forem, porque elle funcionou naquellas causas.

Me parece que não ha nisto sophisma alguma.

(Cruzam-se apartes.)

O SR. PRESIDENTE:—Attenção.

O ORADOR:—Mas, é nisto tambem que v. ex. então em erro.

O juiz de direito quando funcionar na Relação, perceberá a gratificação de desembargador, ao passo que a sua ficará sendo percebida pelo seu substituto legal.

Ainda assim faremos uma economia superior a 2:000\$.

Está mais que evidenciada a desnecessidade que ha de um tão grande numero de desembargadores, como querem os nobres deputados.

Durante um anno, tempo que tem funcionado a Relação, apenas dez causas tem ella julgado.

Ora, custando-nos ella 36

contos de réis por anno, segue-se que sahio cada uma por 3:600\$000.

O SR. E. GUILHERME:—Mas o que fazer-se?

O ORADOR:—Parece-me, sr. presidente, que tenho combatido os pontos mais salientes da argumentação do nobre deputado sr. Leal, sem contudo trazer á discussão os principios legais tantas vezes proclamados por s. ex. nesta casa.

Tenho dito. (Muito bem!)

A votos os arts. 1º e 2º com as emendas, são adoptadas as do sr. Elyseu.

São approvados sem debate e com emendas os arts. de 3º a 9º.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 16, do art. 47 em diante.

Em favor das emendas manifestaram-se os srs. Melchiiades, Salles Brazil, Luiz Pires e Elyseu Luz.

O sr. tenente-coronel Elysen Guilherme da Silva, 1º vice-presidente do Estado, em exercicio, dirigio ao cidadão Inspector do Thesouro o seguinte importante officio:

«Palacio do Governo, 15 de Setembro de 1892. — N. 744.

— Cidadão Inspector do Thesouro. — Convindo que os nosos concidadãos sejam perfeitamente orientados sobre a marcha da administração publica e principalmente acerca do em-

prgo dos dinheiros do erario estadual, cuja fiscalisação lhes deve ser por todos os meios facilitada, recommendo-vos que faças publicas mensalmente todas as despezas realisadas por esse thesouro durante o mez que findar, seja qual for a sua natureza, especificando-se as quantias pagas, o nome do credor, proveniencia da divida e a verba respectiva.

Outrosim, ficas authorisado a prestar a qualquer cidadão contribuinte quaesquer informações que a esse respeito vos solicite, independente de petição escripta, e até mesmo a patentear aquelles que o quizerem os livros da receita e despesa do Estado e documentos relativos.

Saude e fraternidade. — ELYSEU GUILHERME DA SILVA.

Assumio a chefia da redacção do *Tempo* o sr. senador dr. Rangel Pestana, antigo e amestrado publicista, fundador da *Provincia*, hoje *Estado de São Paulo*.

CHOLERA

Montevideo 7 de Setembro. — Telegrammas de Buenos-Aires noticiam que uma senhora franceza alli domiciliada, acha-se atacada do cholera-nostra. Os seus medicos julgão o caso curavel. A residencia da enferma está muito vigiada.

Molestias da pelle

Um medicamento; o Elixir de Veame e Guaco, de Raulivelra.

Exposição de Chicago

Ao sr. vice-presidente da commissão brasileira, dirigio o sr. Barão do Marajó, membro da mesma commissão e presidente da Estadual do Pará, o seguinte officio que passamos a transcrever:

«Respondendo ao vosso officio de 25 de Julho ultimo, só hontem recebido tratei de pôr-vos ao facto do que ha sobre a exposiçao no Pará.

O congresso concedeu 25 contos e em poucos dias uma nova autorisação será dada, elevando a verba a 60:000\$000.

De muito valor nos vai ser a prorogação do prazo a principio estabelecido para a obtenção de productos que por virem na maior parte de grandes distancia exigem muitos dias de transporte.

Tenho enviado agentes para varios pontos, taes como Monte Alegre, Tocantins, Araguaya etc..., e estou persuadido que remetterei para o Rio mais de 230 volumes, sendo 100 de madeiras diversas, das melhores.

A secção a será de certo a mais bem representada.

A secção b. de ethnographia, já tem alguma cousa, muito mais porém vai receber, pois brevemente deve chegar um membro da commissão, á quem mandei examinar diversos cemiterios antigos de indios, anteriores á descoberta, o qual informa ter alcançado alguma cousa, inclusivamente um craneo extremamente antigo, achado dentro de uma gaçaba. Outro membro da commissão percorre o sertão do Acara e Capim, passando depois para o Xingú, e sei que tem apparecido em diversos pontos do interior, não tendo ainda regressado; inspira-me porém muita confiança.

Eu já poderia mandar uns 50 volumes, mas talvez só o faça daqui a 15 ou 20 dias para não repetir embarques.

O que já obtive tem sido por esforços e a pedidos meus e de alguns membros da commissão, bem como pelo constante e precioso auxilio do dr. Lauro Sodré, governador do Estado.

Entre outras irá uma colleção zoologica, bastante importante, de varios pontos do Estado e seus monumentos, bem como de indios de diverças raças seguirá uma bella colleção photographica, seguindo os processos mais modernos.

De fibras ajada não sei o que ira; tenho, porém, feito nesse sentido muitas encomendas.

Sobre cada um dos importantes productos commerciaes do Estado, a barracha, o cacão, a castanha, a ucuhiba e a andiroba, estou escrevendo uma especie de monographia, se assim me posso expressar, tratando de suas qualidades, quantidades, applicações e valor commercial; irão já daqui impressas em portuguez, estando a tradução em inglez já prompta, para tambem ser impressa em Chicago e distribuida gratuitamente aos visitantes.

Tambem se es á, por intermedio de alguns estudiosos, escrevendo uma noticia do Estado do Pará, para igualmente ser distribuida, em inglez.

Não sei se poderei corresponder ao que deste Estado se espe-

THESSOURARIA DE FAZENDA

REQUISITOS DE SPACHADOS
Da 16 de Setembro
Bachelar Sebastião Passalo.
—Certifique-se.

D. Anna Joaquina Cidade.—
Certifique-se não havendo in-
conveniente.

João Amorim do Nascimento
Costa.— Informe a contado-
ria.

REGISTRO DE OBITOS

Na primeira quinzena do cor-
rente mez, foram sepultados no
cemiterio publico:

Da 1.— Joaquina Alexan-
drina da Rosa, branca, 60 an-
nos: tuberculose pulmonar.—
Beritina, parda, 9 dias: (sem as-
sistencia medica).

Da 3.— Arthur Ferreira de
Paiva, branco, 38 annos, casado:
mal de brugh.— Jorge Fer-
reira da Silva, branco, 20 an-
nos, solteiro: empaludismo.

Da 4.— Agripina, branca,
4 annos: embolia.

Da 16.— Alce, branco, 7
mezes: bronchite capilar.—
Feto (sexo femino).

Frederico Probst, branco, 32
annos, casado: nephrite.

Da 9.— Ernesto José Lo-
pes, branco, 22 annos, soltei-
ro: tuberculose pulmonar.

Da 10.— Maria, parda, 3
mezes: gastro-nerite.

Da 12.— João da Costa
Laurindo, branco, 60 annos,
casado: (sem assistencia medi-
ca).

Da 13.— Alcibades, bran-
co, 5 dias: bronchite capilar.

Da 14.— Maria Rosa do
Nascimento, branca, 25 annos,
casada: Scleroceno.

Da 15.— Felecia Vitalina
das Dores, branca, 100 annos,
solteira: — decrepitude.

SECÇÃO LIVRE

O sr. dr. Jaime Serva

Attesto que tenho em minha cli-
nica empregado o peitoral CATHA-
RINENSE DE RAULVEIRA, (xaropa
de angico, tolu e guaco) sempre
com bom resultado, nos casos in-
dicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto.
S. Paulo, 28 de junho de 1892
DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, resi-
dentes em diversos Estados do
Brazil, attestam a efficacia deste
grande preparado.
Frasco — 1\$500.

O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma
tosse rebelde por espaço de mai-
de um mez, e fazendo uso do Pei-
toral Catharinense de Raulveira,
restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do di-
do Peitoral passo e firmo este por
expontanea vontade, como conse-
lho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu
grão.
Irapuruna, 16 de Junho de
1892.—O advogado José Christia-
no Stockler de Lima.

MAIS DE 50.000 PESSOAS
residentes em diversos Estados do
Brazil attestam a efficacia deste
grande preparado.
Frasco — 1\$500.

Peitoral de Cambará
Cura da tuberculose pulmonar

Os principaes symptomas da tu-
berculose pulmonar são os seguintes:
Tosse secca, escarros de sangue, dores
o peito e nas costas, febre augmen-
tando á tarde, fastio, magresa, suor

à noite, difficuldade de respirar, es-
treitamento do peito, etc. E' ponto in-
contestavel que a «tuberculose pulmo-
nar» é uma enfermidade hereditaria
em muitas familias e que esta reconsti-
tuções physicas predispõem a ella.
Entretanto, tem se observado que a
tuberculose ataca tambem pessoas
que não tiveram como causa desta mo-
lestia nem sua constituição, nem origem
de familia.

A «tuberculose pulmonar» ou «tysi-
ca», tem sido debellada mediante o
constante emprego do «Peitoral de
Cambará», de Souza Soares, tomado
seguidamente ás colheiras 2 ou 3 vezes
ao dia, sendo uma colheira de manhã
ao levantar, uma ao meio dia e outra a
noite ao deitar. Quando se usar 2 ve-
zes, supprime-se a colheira ao meio dia.

DIETA E REGIMEN.—A dieta para
um doente do peito, deve ser compo-
sta de carne mal assada, carneiro
cosido, bom pão, legumes, fructas,
etc. O doente deverá usar vestuario
quente, viver em sociedade agradável,
ter descanso regular, passear ao ar li-
vre e em temperaturas firmes, lavar-se
a miudo em agua fria, o sufficiente
para fortalecer a pelle e manter perfeito
asseio e, finalmente, evitar toda a
sorte de excessos.

TRATAMENTO ESPECIAL.—Tive-
mos noticia de que um medico brasilei-
ro, muito habil, tem aconselhado,
com muito bons resultados, a seus
doentes de «tuberculose pulmonar»,
usar, juntamente com o «Peitoral de
Cambará», os seguintes meios auxi-
liares:

Mande á noite ao deitar, envolver
todo o peito e costas do doente em um
panno molhado em agua fria, depois
de «fortemente espremido» e dobrado
em quatro, collocando depois por cima
delle outro panno, porém de lã
secco (flanella ou baeta), de forma
que o primeiro fique todo tapado; liga-
se depois tudo com faxas largas e o
doente toma uma colheira do «Peitoral
de Cambará». De manhã manda tirar
este aparelho, em seguida estregar
todo o peito e as costas com esponja ou
panno molhado em agua fria, enxu-
gar-se bem com toalhas, tomar outra
colheira do «Peitoral de Cambará» e dar
um passeio ao ar livre, se o tempo
permittir.

Manda continuar diariamente, isto
é, de manhã e á noite, e sem interrup-
ção, com o uso dos pannos e do «Pei-
toral de Cambará» até a saude ficar de
todo restabelecida.

Se a tuberculose se estende ao la-
rynge, o pescoço deve ser envolvido
em pannos humidos, da mesma forma
que o peito. Os pannos não podem ser
servir segunda vez, sem serem primei-
ro bem lavados.

OPINIÕES MEDICAS referentes ao
«Peitoral de Cambará» no tratamento
das molestias pulmonares:

«... o Peitoral de Cambará é um he-
roico meio preventivo e um auxiliar
frequente no tratamento da tísica pul-
monar, tão no Brazil...—Dr. URIAS A.
DA SILVEIRA.» (Rio de Janeiro)

«... tenho-o empregados com bri-
lhantes resultados nas diferentes for-
mas da bronchite e em alguns peri-
odos da tuberculose pulmonar...—Dr.
LOPES PESSOA.» (Recife).

«... tenho-o empregado com resulta-
dos importantissimos em diversas affec-
ções das vias respiratorias, sobresa-
lhando um caso de tuberculose incipi-
ente que foi radicalmente curada por
este preparado, em D. Virginia Maria
Mendes, residente na capital do Esta-
do da Bahia na rua de S. Miguel n. 46.
Dr. ALFREDO MENDES RIBEIRO.» (Ba-
hia)

«... é um excellente balsamico e co-
mo tal o tenho empregado nos
doentes de bronchites e affecções
pulmonares, com grande proveito...
—Dr. ANTONIO DA CRUZ CORDEIRO.»
(Parahyba do Norte)

UMA CURA.—Ilm. sr. José Alva-
res de Souza Soares.—E' com bastante
satisfação que tenho a honra de com-
municar a V. S. que, achando-me ma-
triculado na Escola Militar, do Rio de
Janeiro, onde fui accommettido de
uma pneumonia, resultando ficar af-
fectado de «tuberculose pulmonar», e
tendo consultado a diversos medicos
daquella cidade, homoeopaths como
allopaths não obtive melhoras nen-
humas sendo forçado a interromper os
meus estudos e voltar ao seio de mi-
nha familia n'esta capital onde fui por
ordem do Commando de armas man-
dado inspecionar de saude, sendo jul-
gado incapaz para todo o serviço do ex-
ercito, por soffrer de molestia incuravel.

Vendo que nada conseguia, recorri ao
seu Peitoral de Cambará, e com alguns
frascos deste precioso remedio fiquei com-
pletamente restabelecido: de tão pergoa
enfermidade, causando pasmo a pessoa
de minha amizade que julgavam-me incapaz
para lutar com a vida.

E-me bastante agradável agradecer a V. S.
o seu maravilhoso preparado «Peitoral
de Cambará», ficando certo que a minha
gratidão será eterna. Fôde V. S. fazer desta
carta o uso que lhe convier.

Pará, 29 de Janeiro de 1889.—Sou etc.—
RAUL CESAR FERREIRA DA CRUZ; ex-ca-
dete do exercito. (A firma está reconhe-
cida portabellião)

Vende-se na pharmacia do agente
Elyseu Guilherme da Silva, a 2\$500
o frasco, 13\$000 meia duzia e 24\$000 a
duzia.

EDITAES

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem
do exm. cidadão presiden-
te do Estado, em officio de
31 de Agosto ultimo, man-
da o cidadão Inspector in-
terino, fazer publico que,
n'esta repartição, recebem-
se propostas, até o dia 14
do mez de Outubro proximo
vindouro, á 1 hora da
tarde, para fornecimento
dos utensilios necessarios
á 1.ª escola publica do sexo
masculino da capital, de
conformidade com a rela-
ção existente n'este The-
souro.

Thesouro do Estado de
Santa Catharina, em 15 de
Setembro de 1892.— O 2.º
escriptorario, M. Jorge
de Almeida Coelho.

Alfandega

Precisa-se de trabalha-
doses para o serviço de
descarga e das Capatazias
d'esta Alfandega. As pos-
sões que estejam nas con-
dições apresentem-se ao
abaixo assignado.

Alfandega do Desterro,
15 de Setembro de 1892 —
O administrador das Capa-
tazias, Thomaz Tenorio de
Albuquerque.

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do exm.
cidadão Presidente do Estado, em
officio de hontem datado, manda
o cidadão Inspector fazer publico
que, nesta repartição, recebem-se
propostas até o dia 14 do mez de
Outubro proximo vindouro, á 1
hora da tarde, para a cons-
trução de uma ponte deno-
minada do Riacho, no districto de
Santo Amaro do Cubatão, de con-
formidade com o orçamento exis-
tente neste Thesouro.

Thesouro do Estado de Santa
Catharina, 14 de Setembro de
1892.—O 2º escriptorario, MIGUEL
V. C. DA COSTA

Thesouro do Estado

Em virtude de ordem do
exm. cidadão presidente d
Estado, em officio de ho-
tem datado, manda o cida-
dão inspector fazer publico
que, n'esta repartição, re-
cebem-se propostas até o
dia 14 do mez de Outubro
proximo vindouro, á 1 hora
da tarde, para a factura
das tres pontes na estrada
de Nova Trento, nas linhas
do Epraiado, do Bezenel-
lo e do Alto Salto, de con-
formidade com o orçamento
existente n'este Thesouro.

Thesouro do Estado de
Santa Catharina, 13 de Se-
tembro de 1892.— O 2º
escriptorario, Miguel V.
C. da Costa.

Corpo Policial

Precisando preencher as vagas
existentes no corpo de policia.
convido aos cidadãos que se qui-
zere[m] engajar no mesmo corpo,
a se apresentarem a este como
Bando.

As condições para o alistamen-
to são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos.
Robustez provada em inspecção
de saude.

Moralidade provada com attes-
tados ou com testemunho de
pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além
dos seus vencimentos, que actual-
mente são de 38\$000 mensaes, re-
ceberão annualmente o farda-
mento seguinte:

Um bonet, uma capa de olea-
do, uma bluzo de panno azul,
uma calça de dito, uma blusa de
brim pardo, um calça de dito,
duas calças de brim branco, duas
camisas de algodão, um capote
e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Ca-
tharina, em 20 de Julho de 1892.
—Braziliano Alves do Nasci-
mento, tenente-coronel comman-
dante.

Concurso

Em virtude da Circular do In-
specto[er] Geral do Serviço Sanitario
do Exercito, de 30 de Agosto findo,
faço publicar, para os devidos
effeitos, o edital do theor seguin-
te:

De ordem do Sr. General In-
specto[er] Geral do Serviço Sanitario
do Exercito, faço publico, que a
inscricção para o concurso, que
se tinha de effectuar para o pre-
enchimento da vaga de Pharma-
ceutico Alferes, ficou adiada por
Avizo de Ministerio da Guerra de
27 do mez findo. Chefa do Servi-
ço Sanitario militar em Santa
Catharina, 9 de Setembro de 1892.
—Dr. Alfredo Paula de Frei-
tas, major de 3ª classe, chefe do
serviço sanitario.

DECLARAÇÕES

UMBELINO DE SOUZA MARINHO
BACHAREL EM DIRRITO

Escritorio de advocacia—
rua do Commercio n. 27.
DESTERRO

SAUDE PUBLICA

O cidadão Doctor Inspector
da Hygiene Publica d'este Esta-
do participa ao publico que vaci-
nava as quintas e sabbados, di-
meio dia as 2 da tarde, no
repartição desta Inspectoriaa
Desterro 10 de Agosto d.
1892. — ER. EMILIO PAULO DOE
SANTOS PERREIRA.

CAIXA FILIAL

BANCO UNIAO DE S. PAULO
DESTERRO

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:
RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campi-
nas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto,
Itatiba, etc.
PARANA—Caixa Filial de Curitiba
GOYAZ — » » Goyaz
PERNAMBUCO—Banco Emissor e suas agencias.
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e
tcdos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta
corrente sob cauções de titulos e hypothecas
garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes
condições:

Table with 2 columns: Term and Interest rate.
Em conta corrente de movimento, com retiradas livres 5%
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes 5 1/2%
» » » » 6 a 9 » 6%
» » » » 10 a 12 » 7%

O Agente
JOÃO CANDIDO GULART

O sub-agente,
F. A. PAULO VIANNA.

SENIOR BOM JESUS

Principiam as novenas d'esta
festividade, na Veneravel Ordem
Terceira de S. Francisco, no dia
16 do corrente. No dia 25 ha-
verá missa cantada e sermão.

Compre ao abaixo assignado
declarar aos srs. juizes, juizas,
mordomos, mordomas e devotos
que, por motivos imperiosos, dei-
xou de fazel-o em o dia proprio.

Aproveita a oportunidade
para pedir aos srs. signatarios
que deixaram de satisfazer suas
joias e esmolos, o mandarem en-
tregar na residencia do mesmo
abaixo assignado, á rua da Re-
publica, sobrado.— O procu-
rador, FABIO ANTONIO DE FA-
RIA.

ANNUNCIOS

ATTENÇÃO

Milho bom a 6\$300 o sacco,
vende-se no armazem á rua do
Commercio, n. 76.

VENDE-SE

Vende-se um predio, para in-
formações n'esta typographia.

Compra-se, qualquer porção,
e paga-se bem, na officina de
ourives e relojoeiro á rua João
Pinto, esquina da Nunes Ma-
hado, n. 27.

POBRESA DE SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)
Este VINHO fortificante, tonico, fe-
brifugo, antinervoso, cura as Affecções
escrofulosas, Febres, Nevroses,
Córes palidas, Irregularidades e
Empobrecimento do Sangue, etc.
Recomendado a Crianças, Senhoras
debéis, Pessoas idosas ou Enfra-
quecidas por Doenças ou Excessos.
Exigim o rotulo o sello official do Governo
francese e a firma J. FAYARD.
Adm. DETHAN, Em PARIS

COSINHERO

No escriptorio das lote-
rias, prisa-se contractar um
cosinheiro para fora desta
capital.

Ouro e prata

Wh. demiro Lesage com-
dra toda a quantidade do
ouro e prata em obras.

COSINHERO

No escriptorio das lote-
rias, prisa-se contractar um
cosinheiro para for desta
capital.

OURO E PRATA

Compra-se, qualquer porção,
e paga se bem, na officina de
ourives e relojociro á rua João
Pinto, esquina da Nunes Ma-
hado, n. 27.

Pavões

Vende-se um casal de ludos
pavões. Informações no escri-
torio desta folha.

DEPOSITO DE MOVEIS

DE

ROBERTO SCHOLTZ

RUA JOÃO PINTO N. 1

Acaba de receber pelo
ultimo paquete grande
quantidade de moveis:

Mobílias e cadeiras aus-
triascas, de esmerado gosto
Mobílias medalhão sim-
ples, ricamente prepara-
das.

Mobílias simples ameri-
canas.

Um completo sortimen-
to de cadeiras, commodas,
lavatorios com pedra e sem
ellas.

Alem destes objectos en-
contra-se no mesmo esta-
belecimento outras quali-
dades de moveis.

Aluga-se e compra-se
tambem qualquer especie
de moveis.

Previne aos seus fregue-
zes e ao publico, que o seu
deposito de moveis conser-
va se aberto até ás 8 horas
da noite.

Dá-se dinheir a premio
sob hypotheca. Para in-
formações, nesta typogra-
phia.

Revolução

GRANDE REVOLUÇÃO NO COMMERCIO
GRANDE QUEIMA
NÃO PODEM COMPETIR

Chegou Chegou

para casa de Henrique Abreu & C. um grande sortimen-
to de novidades, cujos preços abaixo são de verdadeira
torração !!

Capas de diagonal finissimas, francezas, e m vidri-
lhos, arminho, alta novidade ultima moda, de Paris, va-
lendo 120\$ e 100\$ por 70\$000

Ditas valendo 70\$ por 35\$000!

Casacos de diagonal com v drilhos, alamares, armi-
nho, ultima moda, valendo 70\$, 60\$, 50\$ e 40\$ por
40\$, 38\$, 36\$, 25\$ e até 23\$000 !!

Guarda-pós, Watter-prufs, i crivel! de casimira,
flanella americana, diagonal, chices, que valem hoje 40\$
por 20\$, 18\$, e 16\$000.

Sahidas de theatro, de flanella, com capuz, ulti-
mo tom, que valem 20\$ -- por 12\$000 !!!

Guarda-pós para meninas, o que ha de chic, bara-
tissimos.

Vestidos de seda para meninas, riquissimos, va-
lendo 40\$ -- por 20\$ e 25\$000.

Ditos de lã, valendo 30, por 16\$ e 18\$000.

Ditos de percale superior, desde 5\$ até 10\$000

Gorros para crianças com borla de seda, para
2\$ e 3\$000.

Luvras para crianças a \$800 o par.

Grande sortimento de calçado para senhoras, es-
pecializando chinellos de feltro, Melton e Lasting, por
preço baratissimo.

APROVEITEM A PECHINCHA... E UMA VEZ SO

Com este cambio não ha mais !!

NÃO SE EMGANEM — E' NA

3 Rua João Pinto 3

Esperam brevemente um grande sortimento de
chapéos, para homens e senhoras, chapéos de sol, cal-
çados para homens, senhoras e crianças — breve.

NUNCA APPLIQUE-SE UM VESICATORIO
SEM SETERO ALBESPEYRES
VESICATORIO ALBESPEYRES
O MAIS EFFICAZ E O MENOS DOLOROSO DE TODOS OS VESICATORIOS.
Depositos:
FUMOZE-ALBESPEYRES
78, FAUBOURG SAINT-DENIS, PARIS.
AS PRINCIPAES PHARMACIAS, em que achá-se em pedacos de todos os Tamanhos.
EXIJA-SE A ASSIGNATURA ALBESPEYRES NO LADO VERDE.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA EM MODIFICAÇÕES DE COSTUME

ESI ECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica
Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris,
Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Salsa, rosi e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias
da pelle, d'arthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatis-
mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais
rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma
exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém
mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são
depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares,
sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar
as digestões, promove as defecações difficis ou irregulares, combate a enxa-
queca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a
hypoemia inter-tropical, o obreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro-
picos e beri-bericos, infiltrações do rosts e pés, combate efficaçmente a escro-
phulide, a leocorrhea e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produce os mais beneficos resul-
tados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bron-
chites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhéa, coqueluche,
astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas
inflammaciones do figado e baço, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», de-
vidas as fêbrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Empre-
o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, ltr-
phatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande
vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas,
onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em
condições difficis.

PHARMACIA NICOLICH & C^a

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de
leite para amamentar uma crian-
ça de um mez; paga-se bem e
informa-se no escriptorio desta
folha.

Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE
CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento
acha-se montado em condi-
ções de bem servir aos Srs.
viajantes. Tem excellentes
commodos mobiliados para
familias.

Garante bom tratamen-
to, asseio e boa ordem.

Rua do Braz, n. 141
S. Paulo

POBRESA
DE
SANGUE
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS
VINHO DE BELLINI
(Quina e Columbo)
Este VINHO fortificante, tónico, fe-
brifugo, antinevrosico, cura as Affecções
escrofulosas, Febres, Nevroses,
Córes pallidas, Irregularidades e
Empobrecimento do Sangue, etc.
Recomendado a Crianças, Senhoras
debeis, Pessoas idosas ou Enfra-
quecidas por Doenças ou Excessos.
Exigiram o rotulo e sello official do Governo
francese e a firma J. FAYARD.
Adm. DETHAN, Ph^m em PARIS

OBRAS

DO Caes de Santos

Precisa-se, em Santos, de tra-
lhadores de terra e cavequei-
ros, pagando-se aquelles na base
de 45 dias.

Dá-se gratis, medico, botica e
arranchamento, e foira-se aos
que quizerem, generos alimen-
ticios com abatimento superior a
20% aos preços do mercado.

Informações com
Virgilio J. Villela

ENFERMIDADES DO ESTOMAGO
Pepsina Boudault
Aprovada pela ACADEMIA DE MEDICINA
PREMIO DO INSTITUTO DO D^o CORV SART, 1856
Medalhas nas Expositões Internacionais de
PARIS—LTON—VIENNA—PHILADELPHIA—PARIS
1867 1872 1873 1876 1878
Empregada com o maior êxito contra
DISPEPSIAS
GASTRITES — GASTRALGIAS
DIGESTÕES TARDIAS E PENIVEIS
FALTA D'APPETITE
E OUTRAS DESORDENS DA DIGESTÃO
SOB AS FORMAS DE
ELIXIR. de Pepsina BOUDAULT
VINHO. de Pepsina BOUDAULT
POS. de Pepsina BOUDAULT
Paris, Ph^m COLLAS, 8, rue Dauphine.
Em todas principaes pharmacias.

COMPANHIA

PROMOTORA DE INDUSTRIAS E MELHORAMENTOS

Premio maior 25:000\$000

O TERCEIRO SORTEIO TERÁ LOGAR A 30 DE SETEMBRO PROXIMO

Continúa a venda das acções

OS AGENTES NESTE ESTADO

André Wendhausen e Virgilio José Villela

RUA DO COMMERCIO, N. 1 A E B

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 58 DE 14 DE SETEMBRO DE 1892

Orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 1893
(Continuação)

Disposições geraes

Art. 3.º Continuum em vigor as disposições das leis de orçamento anteriores que não tiverem sido revogadas, alteradas, ou não o sejam expressamente por esta.

Art. 4.º São revogados os arts. 3.º, 12, 18, 23, 24, 25, 26 e 27 da lei de orçamento de 1892.

Art. 5.º Continúa revogado o n. I do § 1.º do art. 3.º da Resolução n. 385 de 14 de Setembro de 1891, e incluído no n. III do mesmo § o conjugue herdeiro por testamento.

Art. 6.º O § unico do art. 183 do Regulamento n. 229 de 17 de Novembro de 1891, fica alterado do seguinte modo:

Exceptuam-se as provisões e sobresalentes dos navios surtos nos portos do Estado, calculada a quantidade das mesmas provisões e sobresalentes só quanto ao numero de pessoas e dias de demora no porto; bem como quaesquer artigos que forem empregados nos concertos ou reparos dos mesmos navios.

Art. 7.º Fica adoptado na Fazenda do Estado o Regulamento geral que baixou com o Decreto n. 9885 de 29 de Fevereiro de 1888, bem como as Instrucções organisadas em 1885 pelo ex-Inspector da Thesouraria de S. Paulo, Azevedo Marques

Art. 8.º Continuum em inteiro vigor os arts. 7.º e 8.º da Lei n. 1.255 de 1.º de Novembro de 1888.

Art. 9.º É restaurada a Secção de tomada de contas, e creada a Commissão fiscal de exportação, a qual será desempenhada por um empregado de categoria superior do Thesouro, opportunamente designado para esse fim.

Art. 10. São attribuições do Fiscal:

1.º Examinar em terra e no mar as mercadorias e verificar si a conferencia e embarque são feitos de accordo com as Leis fiscaes, providenciando sobre o que lhe parecer irregular.

2.º Propôr ao Chefe da Repartição o que julgar conveniente aos casos occurrentes, que não possa resolver por si, e a bem dos interesses da fiscalisação.

Art. 11. O Fiscal, para o bom desempenho de sua incumbencia, poderá dirigir-se a quaesquer repartições publicas, agencias de paquetes ou de navios, solicitando as informações, esclarecimentos e dados de que tenha necessidade.

Art. 12. No desempenho de suas funcções, o Fiscal de exportação deverá transportar-se sempre que fôr necessario a quaesquer portos de embarque ou a bordo de quaesquer embarcações, e será auxiliado pelos guardas, empregados fiscaes e autoridades.

Art. 13. Além dos vencimentos que lhe competirem, o Fiscal de exportação terá uma gratificação que lhe será arbitrada, conforme seus serviços pelo Presidente do Estado sob proposta do chefe da Repartição, não excedente de 150.000 mensaes, bem como os precisos meios de transporte, despesas essas que serão incluídas na verba—Exacção.

Art. 14. O Presidente do Estado fica autorisado a mandar construir uma ponte de embarque ou trapiche alfundegado no porto da Capital, por onde transitarem e se proceda á conferencia das mercadorias que houverem de ser despachadas, podendo despende até 12.000\$ pela verba—Obras Publicas.

Art. 15. O Chefe da Directoria das Rendas chamará ao serviço de sua Repartição, sempre que necessitar, precedendo accordo com o Chefe de Policia, o escaler daquella Repartição e respectivos remeiros. Estes perceberão por esse serviço uma gratificação de 10\$000 réis mensaes cada um.

Art. 16. Aos Promotores Publicos das comarcas de fóra da capital incumbirá, de hora em diante, promover a cobrança executiva das dividas activas do Estado nas suas respectivas comarcas, percebendo pelas execuções que promoverem a gratificação de 5%, deduzida da importancia da divida, depois de ser esta paga na Repartição competente.

Art. 17. Ao Juiz dos Feitos da Fazenda não se abonará percentagem, revertendo á fazenda a quota respectiva.

Art. 18. O Thesouro fornecerá ás Estações de arrecadação os livros e conhecimentos necessarios para servirem em cada exercicio, ficando supprimidias as rubricas dos conhecimentos e certificados e tendo os livros de talões só o termo de abertura e encerramento. Taes livros e talões serão indemnizados ao Thesouro pelos responsaveis, e caso não o fiquem immediatamente, será deduzido da arrecadação do primeiro trimestre e debitados os exactores pela importancia da deducção.

Art. 19. Fica o Presidente do Estado autorisado a revêr o Regulamento do Sello e de Industrias e Profissões, e as respectivas tabellas.

Art. 20. Os terrenos não edificados no perimetro da capital, que não forem dependencias de edificios existentes em parte delles, constituindo com os mesmos uma só propriedade habitavel, ficam sujeitos ao imposto annual de 6/100 do seu valor venal, arbitrado pelos empregados fiscaes. O imposto cessará logo que no terreno se edifique, segundo o padrão da municipalidade.

§ unico. Taes terrenos serão incluídos no lançamento do imposto urbano.

Art. 21. No mesmo lançamento do imposto urbano serão incluídas as propriedades das corporações de mão morta, conforme o art. 11 n. 5 do orçamento de 1892.

Art. 22. Da receita proveniente da tabella D será entregue mensalmente ao Hospital de Caridade desta capital 700\$ réis, e aos de Itajahy, Laguna e S. Francisco 300\$ réis, cada um,

para occorrerem ao custeio dos mesmos, continuando os demais a perceberem as subvenções anteriormente marcadas.

Art. 23. As quotas a que têm direito os Hospitaes da Laguna e S. Francisco, ser-lhes-hão entregue—áquelle até a quantia de 6:000\$, para continuacão e conclusão das obras, e a este para a construcção do novo edificio, não só o que lhe couber para patrimonio no exercicio desta lei, como o que estiver por distribuir-lhe para o mesmo fim no corrente exercicio e anteriores.

Art. 24. O Poder executivo fica autorisado a contractar com o Hospicio de Rio de Janeiro a localisação de alienados pobres e sem familia, existentes no Estado, despendendo com esse serviço até a quantia de 4:000\$000 annuaes pela verba—Estabelecimentos psi.

(Continúa)

Administração do cidadão tenente
Manoel Joaquim Machado

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO
DE 1892

RESOLUÇÃO N. 673.— O Presidente do Estado, de accordo com a proposta apresentada pelo commandante interino do corpo policial, em officio d'esta data, resolve nomear para o posto de alferes da 2.ª companhia de mesmo corpo o ex cadete do exercito, João Baptista Fernandes.

Ao Inspector do Thesouro.— Devolvendo a proposta para os concertos da estrada dos «Tres Riachos», approva a mesma proposta e manda que se livre contracto com João Rodrigues de Amorim.

— Enviando o JORNAL DO COMMERCIO, em que está publicada a lei n. 43.

Ao Prefeito:— Auctorisando o a providenciar, no sentido constante do seu officio n. 384, a respeito do individuo João Caricomekes.

A João Hübbe.— Nomeando-o membro da junta de alistamento militar do Gravatá.

Dia 24

Ao Inspector do Thesouro.— Comunicando a concessão de 30 hectares de terras a Nicoláo Corrêa de Mello, em Brusque.

Ao Prefeito de Polcia.— Approvando as medidas que tomou, relativamente ao isolamento do varioloso existente em Ganchos, e desembarcado do palhote «S. João».

Aos Juizes de Direito.— Pedindo que diga a data em que foi publicado, em audencia, o Decreto n. 1030, cujo art. 219 aboliu o recurso de revista e mandou que o Supremo Tribunal Federal julgasse aquellas que tivessem sido manifestadas até 14 de Novembro de 1890.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
Dia 5 de Julho

Augusto Müller.—Informe o thesouro.

Reginaldo Leite.—Informe a delegacia das terras.

Melchior Heil, e Valentim Heil.—Informe o thesouro.

Pedro Benedet.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Biz Giovanni.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Costa Victoria.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Delvida Vicenzo, (2.º despacho).—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

De Brida Vittoria, (2.º despacho).—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

De Lourenço Canaveri Antonio.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Di Rossi Giovanni.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Emilio Schmauch.—Informe o thesouro.

Frederico Silva, (2.º despacho).—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Favro Lourenço.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Disoler Giacomo.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Gennaro Firmino Vidal Capristano.—Concedo a licença pedida, sem ordeado, para tratar de seus interesses.

João Damão, (2.º despacho).—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Joaquim Americano.—Informe o thesouro.

Leopoldo Hoeschl.—Informe o thesouro.

Marcon Antonio.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Maria Sabina de Jesus.—Informe o thesouro.

Manoel Joaquim Pereira.—Informe o thesouro ouvindo a collectoria.

Pavesi Francisco.—O lote pedido foi reservado para collocação de imigrantes recém chegados.

Valentim Hess.—Informe o thesouro.

Dia 6

Augusto Hembemeier (2.º despacho).—Informe a thesouraria de Fazenda.

Manoel Bernardo Felipe, (4.º despacho).—Volte ao commandante do corpo policial para ouvir a respeito o alferes Serafim.

Jacob Kimer, (2.º despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

Israel Xavier Neves e José Luiz da Silva, (2.º despacho).—Sallado com o sello da União volte.

Manoel da Silva Guimarães.—Selle com o Sello da União.

Noticia o PAIZ, de 8:

«Cessou com o numero de hontem a sua publicação o *Diario do Commercio*, cuja redacção dirige agradecimentos ao publico e aos collegas de imprensa em outro lugar desta folha.

O nosso estimado collega O *Tempo*, adquirindo a propriedade do *Diario*, toma a si a responsabilidade das suas assignaturas.

Ao que nos informaram, o sr. Theotonio Diniz Regadas, activo reporter do *Diario*, passa a dar a O *Tempo* o seu intelligente auxilio.

Parece-nos que a direcção mental deste nosso collega será confiada a um velho jornalista republicano, que tem assento em uma das casas do congresso.

rava, creio que não; mas asseguro-vos que não tenho poupado esforços, pois até abandonei o lugar de intendente da capital e outros, para occupar-me exclusivamente com a exposição.

Comunico-vos com satisfação que no Estado do Amazonas trabalha-se igualmente com grande actividade.

Conto partir para o Rio em fins de Outubro, e se alguma coisa apparecer depois irá directamente para Chicago.

No Rio combinarei com vós a época da partida para aquella cidade.

Eis o que posso dizer-vos sobre o concurso do Pará na exposição Colombiana.

Qualquer instrucção que julgardes util dar-me eu a agradecerei.

PARABENS

Completa hoje 18 primaveras a exma. sra. d. Maria das Dóres Monguilhett.

Reporter

Aliança

Buenos-Ayres, 9 de Setembro.—Circular o boato em varios centros politicos de que por um tratado secreto estabelecem-se aliança entre o Perú, Bolivia e Republica Argentina.

Segundo o boato, esta aliança visaria certamente a Republica do Chile por occasião da expiração do tratado concluído entre o Chile e Perú.

Do outro lado não se dá nenhuma importancia a semelhantes boatos, considerados falsos ou muito exagerados.

BRONCHITE E ROQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Diz o JORNAL, do Rio:

«Informam-nos que o parecer da respectiva commissão da camara dos deputados é favoravel á reforma dos correios ainda que a despesa eleva se a 700:000\$, porquanto ella é inadiavel em vista de termos accedido as resoluções do Congresso Postal da Vienna.

É provavel que essa despesa seja compensada pelos lucros dos saques postaes e remessa de encomendas.

Ha tempo veio um saque da Baviera, que não foi attendido, por não estar ainda a Directoria Geral dos Correios habilitada a corresponder a essa ordem de serviço.»

Rheumatismo

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

Corpo policial

Faz hoje estado maior, o alferes Quirino Beirão.

Teve alta do hospital de caridade o soldado Antonio Luiz da Luz.

Cambio

16 de Setembro de 1892
Cambio bancario sobre Londres: 13.

Caixa Economica

Movimento de 15 de Setembro:
Entrada 22:865\$000
Retirada 1:620\$300

21:244\$700
Saldos dos depositos na presente data. 1,544:677\$938

Constipações

O Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.